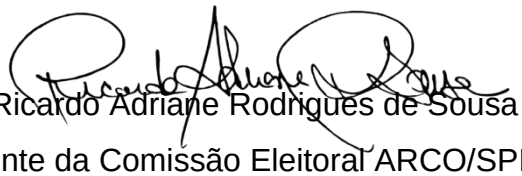
ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO ELEITORAL ARCO/SPI 2026
QUADRIÊNIO-2023-2026 – PÓS PRAZO DE IMPUGNAÇÃO

Aos vinte e sete dias do mês de outubro de dois mil e vinte e seis, às dezessete horas e cinco minutos, na Sede da ARCO/SPI, eu, Ricardo Adriane Rodrigues de Sousa, Presidente da Comissão Eleitoral, designado para conduzir os trabalhos das Eleições ARCO/SPI 2026 para eleger Diretoria Executiva, Conselho Deliberativo e Conselho Fiscal da ARCO/SPI, com base nos artigos 59 e 60 do Estatuto Social da ARCO/SPI e seus parágrafos, dei por encerrado a análise de eventuais pedidos de impugnação de candidatos da única chapa inscrita, bem como os integrantes para concorrer às Eleições ARCO/SPI 2026 para membro dos Conselhos Deliberativo e Fiscal. Sendo garantido que todos devem constar na cédula de votação por estarem aptos, dando posterior sequência aos trâmites previstos no Estatuto Social da ARCO/SPI, dei por encerrado os trabalhos do dia desta comissão. Eu, Ricardo Adriane Rodrigues de Sousa, lavrei a presente ata, que segue assinada por mim, presidente da Comissão Eleitoral. //



Ricardo Adriane Rodrigues de Sousa
Presidente da Comissão Eleitoral ARCO/SPI 2026